



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.852, de 28 de junho de 1.990.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOD, no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual rua "C", que passa a denominar-se RUA AILTON CAETANOS DOS SANTOS.

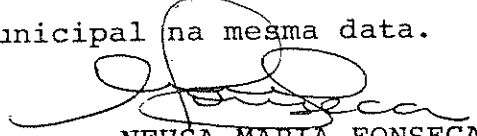
Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Euclides Bueno de Carvalho e termina nos limites do loteamento de nominado Jardim Ipanema.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.